



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 108/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** para a Servidora **Maria Analice Cruz Matos**, portadora do RG nº 1.520.492 SSP/SE e inscrita no CPF nº 003.023.725-47, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de fevereiro de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal